



DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 31 de outubro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
Nº1268	CHEMLUB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ nº 45.036.670/0001-04					
	48600.002317/2016 - 13	B - 2 / HTF - M	NLGI 2	. N/A.	GRAXA LUBRIFICANTE	5355
Nº1269	COREMAL S.A. - CNPJ nº 10.793.008/0001-06					
	48600.002497/2016 - 33	CO NON-MELT WIRE ROPE COATING GREASE	NLGI 3	. NA	GRAXA LUBRIFICANTE	5354
Nº1270	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 14.791.264/0001-15					
	48600.002379/2016 - 25	MULT LUB DIESEL CG-4	SAE 15W40	API CG-4	ÓLEO LUBRIFICANTE	17739
Nº1271	INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A - CNPJ nº 77.575.330/0001-30					
	48600.002279/2016 - 07	DUTY	SAE 40	API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	17738
	48600.002289/2016 - 34	HIDRAW	ISO 68	DIN 51524 - PARTE 2 - HLP	ÓLEO LUBRIFICANTE	17736
	48600.002280/2016 - 23	DUTY	SAE 40	API CF (EXCLUSIVO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS)	ÓLEO LUBRIFICANTE	17738
	48600.002291/2016 - 11	HIDRAW	ISO 150	DIN 51524 - PARTE 2 - HLP	ÓLEO LUBRIFICANTE	17736
	48600.002290/2016 - 69	HIDRAW	ISO 100	DIN 51524 - PARTE 2 - HLP	ÓLEO LUBRIFICANTE	17736
Nº1272	PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 04.780.146/0001-58					
	48600.002195/2016 - 65	SUPRA PREMIUM SL	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	6612
	48600.002198/2016 - 07	SUPRA MX SEMI-SINTÉTICO SN	SAE 15W40	API SN	ÓLEO LUBRIFICANTE	16311
	48600.002196/2016 - 18	SUPRA PREMIUM SL	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	6612
Nº1273	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ nº 34.274.233/0001-02					
	48600.002429/2016 - 74	LUBRAX ESSENCIAL ALTA RODAGEM	SAE 10W40	API SL.	ÓLEO LUBRIFICANTE	7684

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 563, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48300.016070/1995-11, torna público o seguinte ato:

Art.1º - Fica a H. M. Coutinho Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.302.205/0002-94, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rua Porto Alegre, n.º 351, Bairro Trindade, no município de São Gonçalo/RJ - Cep: 24.456-530, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art.2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art. 3º - Fica revogada a autorização n.º 535, publicada no D.O.U. em 05/11/2009.

Art.4º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 564, DE 31 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto no §6º, art. 40 da Resolução ANP n.º 58, de 17 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.003820/2015-96, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica republicada a autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica (AEA) para a **Megapetro Petróleo Brasil S.A.**, inscrita no **CNPJ n.º 02.998.543/0001-75**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 8.835, Esquina com Rua Chile 37, Bairro São Luiz, no município de Canoas - RS. Cep: 92.420-220

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos da pessoa jurídica.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 565, DE 31 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo n.º 48610.012181/2016-31, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Funchal Trading LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 24.618.020/0001-99, com endereço na Av. Andrômeda, n.º 885/ sala 1102, bairro Alphaville Empresarial, no município de Barueri/SP - CEP: 06.473-000, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 566, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram con-

feridas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 8, de 08 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.009391/2016-41, torna público o seguinte ato:

Art.1º - Fica a Transportador Revendedor Retalhista Godoiense Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.699.473/0001-36, habilitada como transportador-revendedor-retalhista (TRR), localizada na Rua Bernardo Grimm, n.º 224 - Bairro Centro- Município Candido Godoi/RS. CEP: 98970-000, autorizada a exercer a atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

Art.2º - Os efeitos da presente Autorização ficam condicionados à manutenção das condições comprovadas pela empresa para o exercício da atividade de TRR.

Art.3º - Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON DE CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 567, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 42, de 18 de Agosto de 2011, e o que consta do Processo n.º 48610.009391/2016-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA GODOIENSE LTDA - EPP., CNPJ nº 20.699.473/0001-36, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição TRR, localizada na Rua Bernardo Grimm, nº 224, Centro, Município de Cândia Godói-RS, CEP: 98.970-000. Coordenadas Geográficas aproximadas: Lat.: -27.9448888, Long.: -54.7535277(SIRGAS 2000).

As instalações construídas compreendem os tanques subterrâneos listados na tabela abaixo, perfazendo a capacidade total de 46,36 m³:

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	PRODUTO (CLASSE)	SITUAÇÃO
01	1,91	5,40	15,47	Classe II	A OPERAR
02	1,91	5,41	15,50	Classe II	A OPERAR
03	1,91	5,40	15,39	Classe II	A OPERAR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A empresa TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA GODOIENSE LTDA - EPP., CNPJ nº 20.699.473/0001-36, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 568, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº 314, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo n.º 48610.012179/2016-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Funchal Trading LTDA., com endereço na Av. Andrômeda, n.º 885/ sala 1102, bairro Alphaville Empresarial, município de Barueri/SP - CEP: 06.473-000, e inscrição no CNPJ nº 24.618.020/0001-99, autorizada a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 569, DE 31 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP n.º 312, de 27 de dezembro de

2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012178/2016-17, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Funchal Trading LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.618.020/0001-99, situada na Av. Andrômeda, nº 885/ sala 1102, bairro Alphaville Empresarial, município de Barueri/SP - CEP: 06.473-000, autorizada a exercer a atividade de Importação de Solventes.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 570, DE 31 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012273/2016-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Quimisa S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.683.069/0001-70, com endereço na Rod. Ivo Silveira, nº 315/ Km 03, bairro Bateas, no município de Brusque/SC - CEP: 88.355-202, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo diesel e biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 571, DE 31 DE OUTUBRO 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 312, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.012270/2016-87, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Quimisa S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.683.069/0001-70, situada na Rod. Ivo Silveira, nº 315/ Km 03, bairro Bateas, município de Brusque/SC - CEP: 88.355-202, autorizada a exercer a atividade de Importação de Solventes.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 572, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº 314, de 27 de dezembro de 2001 e o que consta do processo nº 48610.012269/2016-52, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Quimisa S.A., com endereço na Rod. Ivo Silveira, nº 315/ Km 03, bairro Bateas, município de Brusque/SC - CEP: 88.355-202, e inscrição no CNPJ nº 43.683.069/0001-70, autorizada a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 573, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e considerando as disposições da Portaria ANP nº 32 de 23/02/2000, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa Partner Business - Importação, Exportação e Comércio LTDA, com endereço na Rua Anita Ribas, nº 477, bairro Bacacheri, município de Curitiba/PR - CEP: 82.520-610 e inscrição no CNPJ nº 97.542.286/0001-79, autorizada a exercer a atividade de importação de nafta petroquímica, conforme processo nº 48610.011794/2016-51.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de nafta petroquímica.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

AUTORIZAÇÃO Nº 574, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.004692/2016-89, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a COMPECRIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CRICIUMENSE LTDA., CNPJ nº 79.940.979/0001-38, habilitada na ANP como Transportador - Revendedor - Retalhista (TRR), autorizada a operar a base de armazenamento ampliada, acréscimo do tanque nº 2, localizada à Rodovia SC 444 km 01, s/nº, Presidente Vargas, Içara/SC, 88820-000 (Lat/Lon aprox.: -28.684883, -49.331602 SIRGAS 2000).

O parque de tancagem de produto é constituído dos seguintes tanques horizontais subterrâneos listados a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 90,96m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	COMPR. (m)	VOLUME (m³)	CLASSES	OBS
1	2,55	9,00	45,00	II e III	Em operação Autorização ANP nº 49/2005
2	2,55	9,00	45,96	II e III	A operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP Nº 49, de 21/02/2005, publicada no Diário Oficial da União em 22 de Fevereiro de 2005.

Art. 4º A COMPECRIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CRICIUMENSE LTDA., CNPJ nº 79.940.979/0001-38, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de outubro de 2016

Nº 1.261 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RS0177987	AGL COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.	24.185.372/0001-06	SOLEDADE	RS	48610.011725/2016-47
PR/G0177948	ALVES E GONTIJO LTDA - ME	22.041.085/0001-99	NIQUELANDIA	GO	48610.011929/2016-88
PR/MG0177967	AUTO POSTO A.R LTDA - ME	24.488.150/0001-54	DORES DE CAMPOS	MG	48610.012207/2016-41
PR/AL0158162	AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA - EPP.	17.652.161/0001-62	CRAIBAS	AL	48610.006421/2014-04
PR/PR0177485	AUTO POSTO SPI EIRELI - EPP	23.681.235/0001-91	SAO PEDRO DO IVAI	PR	48610.010876/2016-88
PR/MG0177986	BOA VISTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.	25.330.456/0001-40	BUENOPOLIS	MG	48610.011722/2016-11
PR/MG0177989	JLM DERIVADOS DE PETROLEO EIRELLI	20.496.517/0003-92	TEOFILO OTONI	MG	48610.012289/2016-23
PR/PI0177949	L DE OLIVEIRA SARAIVA EIRELI - EPP	24.609.680/0001-03	TERESINA	PI	48610.012073/2016-68
PR/SP0177527	LIMA & SEBASTIÃO LTDA.	07.688.896/0003-54	PEDRINHAS PAULISTA	SP	48610.010945/2016-53
PR/RO0177608	M & B COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP	23.455.153/0001-29	PORTO VELHO	RO	48610.011220/2016-82
PR/BA0160562	NOVO POSTO NAZARÉ LTDA	16.613.419/0001-59	NAZARE	BA	48610.007403/2014-31
PR/SP0177676	NSA II POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	11.193.218/0001-26	SAO PAULO	SP	48610.011336/2016-11
PR/SC0177946	P. L. A. 2 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	25.034.147/0001-23	FLORIANOPOLIS	SC	48610.011691/2016-91
PR/RS0177947	POSTO TERRA NOSTRA LTDA - ME	25.317.279/0001-62	ANTONIO PRADO	RS	48610.011702/2016-32
PR/PA0177988	SAS SANTOS DE MELO LTDA - EPP.	23.119.995/0001-00	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PA	48610.011733/2016-93
PR/BA0177945	THOMAS AUTO POSTO LTDA - ME	21.957.148/0001-99	CONCEICAO DO COITE	BA	48610.011738/2016-16
PR/MG0177985	UDO REZENDE PEREIRA EIRELI - EPP	21.347.879/0001-12	ARAXA	MG	48610.011739/2016-61
PR/CE0177968	W E J COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	25.117.038/0001-70	APUIARES	CE	48610.012208/2016-95

Nº 1.262 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92 de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP nº 48300.016070/1995-11, torna pública a habilitação do H. M. Coutinho Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.302.205/0002-94, situada na Rua Porto Alegre, nº 351, Bairro Trindade, no município de São Gonçalo/RJ - Cep: 24.456-530, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR). Fica revogado o Despacho nº 1.995, publicado no D.O.U. em 05/11/2009.

Nº 1.263 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/RS0106322	AT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	14.547.295/0001-25	CAPIVARI DO SUL	RS	48610.016768/2011-12
SC0021917	AUTO POSTO BINARIO LTDA	00.956.164/0001-97	JOINVILLE	SC	48610.007521/2000-44
SP0019493	AUTO POSTO JOIA DO VALE LTDA	00.410.439/0001-92	TAUBATE	SP	48610.000039/2002-45
SC0022537	AUTO POSTO MIXXAM LTDA	03.204.550/0004-63	SAO JOSE	SC	48610.000752/2002-99
RO0013239	AUTO POSTO PORTAL DA AMAZONIA LTDA	02.713.228/0001-54	VILHENA	RO	48610.014925/2001-75
PR/MT0163522	CONCORDE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	00.781.066/0001-38	VARZEA GRANDE	MT	48610.008682/2014-51
PA0219178	E. V. DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP.	08.694.332/0001-25	ELDORADO DO CARAJAS	PA	48610.013121/2007-44
SP0024373	ELDORADOS AUTO POSTO LTDA	64.055.957/0001-18	SUZANO	SP	48610.005120/2002-11
MT0191825	FERREIRA DE MORAES & ETERNO DOS SANTOS LTDA. ME.	05.825.425/0001-53	RIBEIRA ZINHO	MT	48610.009681/2005-32
PR/BA0079408	FIAMMA ENERGIA VEICULAR LTDA.	08.999.176/0001-00	SALVADOR	BA	48610.016311/2009-85
SC0004217	KROON & CIA LTDA.	03.567.141/0001-89	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	48610.008762/2000-19
SP0008257	LALUCE E CIA LTDA	45.379.401/0001-23	BIRIGUI	SP	48610.006594/2001-16
PR/RS0076801	MOITA COMBUSTÍVEIS LTDA	10.896.178/0001-16	BENTO GONCALVES	RS	48610.012112/2009-06
MG0226037	PONTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.	08.706.266/0001-66	CARNEIRINHO	MG	48610.003409/2008-91
SC0226257	POSTO AVENIDA DAS PALMEIRAS LTDA.	09.122.857/0001-59	SAO JOAO BATISTA	SC	48610.003628/2008-71
RJ0205518	POSTO BARÃO DE VASSOURAS LTDA.	07.912.191/0001-07	VASSOURAS	RJ	48610.000064/2007-33
PR/SC0167300	POSTO PALMA SOLA LTDA	79.242.947/0003-20	PALMA SOLA	SC	48610.010868/2014-70
SE0216137	POSTO SANTA ISABEL LTDA.	05.434.347/0002-47	MALHADOR	SE	48610.010436/2007-31
SP0003132	POSTO VILA RICA ARARAQUARA LTDA.	52.552.262/0001-62	ARARAQUARA	SP	48610.002264/2001-35
PR/RN0065822	R C MENDES - COMBUSTÍVEIS	10.561.704/0001-97	TAIPU	RN	48610.001312/2009-25
PR/RS01133749	ROSA & FILHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	97.533.147/0001-89	PELOTAS	RS	48610.002566/2013-47
PR/RS0081326	VALE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	11.125.256/0001-41	SAO LEOPOLDO	RS	48610.003593/2010-94



Nº 1.264 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/AC0236969	AUTO POSTO AEROPORTO LTDA	14.294.227/0001-00	RIO BRANCO	AC	48610.006045/2016-10
GLP/RS0236970	CARVAO SULINO EIRELI ME	25.390.551/0001-30	ENCRUZILHADA DO SUL	RS	48610.012154/2016-68
GLP/RO0236971	COMERCIAL DE PETRÓLEO LARANJENSE LTDA	13.552.562/0001-90	ESPIGAO DO OESTE	RO	48610.008109/2011-02
GLP/MG0236972	COMERCIAL JOYBRI LTDA	04.603.271/0008-69	CACHOEIRA DE PAJEU	MG	48610.012162/2016-12
GLP/SC0236973	DISTRIBUIDORA DE GAS FARIAS LTDA EPP	25.079.791/0001-18	JOINVILLE	SC	48610.010847/2016-16
GLP/MG0236974	DISTRIBUIDORA DE GÁS VESPERMANN LTDA	06.951.302/0005-55	TEOFILO OTONI	MG	48610.010776/2016-51
GLP/GO0236975	EDIVANIO MACIEL DA COSTA ME	24.228.360/0001-03	SAO SIMAO	GO	48610.012155/2016-11
GLP/MG0236976	EDSON DA SILVA SANTOS 1197302603	20.463.486/0001-01	AREADO	MG	48610.012166/2016-92
GLP/MA0236977	F MATOS MARTINS COMERCIO	23.860.663/0001-81	ANAJATUBA	MA	48610.012285/2016-45
GLP/SP0236978	FABIO DROICH 28629508825	25.101.329/0001-70	CATANDUVA	SP	48610.012283/2016-56
GLP/ES0236979	FABIO MEDINA DA CRUZ	18.712.506/0001-99	SOORETAMA	ES	48610.012152/2016-79
GLP/PR0236980	FLAVIA LIMA SOARES ME	25.350.480/0001-41	CURITIBA	PR	48610.012167/2016-37
GLP/GO0236981	FRANCISCA ELENIDE LIRA - ME	24.788.095/0001-18	VILA BOA	GO	48610.011252/2016-88
GLP/BA0236982	JLM GAS LTDA ME	26.195.576/0001-45	SALVADOR	BA	48610.012202/2016-18
GLP/MS0236983	JUVENAL GUERREIRO - ME	11.420.442/0001-03	CHAPADAO DO SUL	MS	48610.012286/2016-90
GLP/GO0236984	LEILA REGINA DE OLIVEIRA	25.047.103/0001-38	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO	48610.012168/2016-81
GLP/MG0236985	NILTON MARTINS DE OLIVEIRA	22.158.983/0001-21	SAO GERALDO	MG	48610.012287/2016-34
GLP/GO0236986	P C SANTOS DEPOSITO DE GAS ME	23.342.257/0001-27	QUIRINOPOLIS	GO	48610.008306/2016-28
GLP/MG0236987	PATRICIA DA SILVEIRA LEITE 07075807650	25.295.160/0001-36	SANTA RITA DO SAPUCAI	MG	48610.012297/2016-70
GLP/RJ0236988	REBLAV DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME	03.069.924/0001-32	MACAE	RJ	48610.012281/2016-67
GLP/MG0236989	REDE GÁS UNIÃO DE ABAETE LTDA ME	24.867.994/0001-06	ABAETE	MG	48610.012170/2016-51
GLP/RJ0236990	RH ALMEIDA REVENDA DE GAS EIRELI - ME	24.755.542/0001-32	NOVA IGUACU	RJ	48610.012296/2016-25
GLP/SC0236991	SOMBRIÓ COMERCIO VAREJISTA DE GAS, AGUA, RAÇÕES, FERRAMENTAS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO LTDA - ME	25.245.442/0001-29	SOMBRIÓ	SC	48610.012295/2016-81
GLP/TO0236992	SOUZA GÁS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP EIRELI ME	24.023.997/0001-63	PALMAS	TO	48610.012169/2016-26
GLP/CE0236993	SUPER JOTA P COMERCIAL DE GAS LTDA.	11.652.372/0002-08	MIRAIMA	CE	48610.010885/2016-79
GLP/GO0236994	TAVARES RODRIGUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	24.826.742/0001-39	JUSSARA	GO	48610.012279/2016-98
GLP/SP0236995	T.G DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA - ME	22.910.050/0001-49	PRAIA GRANDE	SP	48610.005971/2016-60
GLP/TO0236996	VERONICA ALENCAR GALVAO - ME	24.860.762/0001-26	LAGOA DA CONFUSAO	TO	48610.010639/2016-17

Nº 1.266 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base no disposto do § único, alínea a, do art. 22, da Resolução ANP nº 8, de 08 de março de 2007, e na alínea a, do artigo 17, da Resolução ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e no que consta do processo nº 48300.004985/1996-65, torna público o cancelamento do Despacho de habilitação ANP nº 2.102/2009, publicado no D.O.U em 27.11.2009 e das autorizações ANP nº AO 593/2009 e AEA nº 592/2009, publicadas no D.O.U em 27 de novembro de 2009, a pedido da interessada, outorgada à Piva Comercio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.782/0001-45.

Nº 1.267 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a revogação das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, à pedido ou por sucessão empresarial:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
001/GLP/SP0017381	A A DE ARAUJO GÁS - ME	08.568.174/0001-67	TAQUARITUBA	SP	48610.011369/2007-71
001/GLP/RS0006231	A. KRINDGES & FILHO LTDA.	90.386.772/0003-68	ESTEIO	RS	48610.001088/2006-29
GLP/SC0171671	ACACIO ANTONIO DEMICHELI ME.	09.562.774/0001-80	CHAPECO	SC	48610.008558/2008-47
001/GLP/MG0000095	ADILSON CAPRONI NEVES ME	70.976.899/0001-68	MACHADO	MG	48610.002532/2004-61
GLP/SC0177730	AGILGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP	10.489.636/0001-00	CHAPECO	SC	48610.005261/2009-19
001/GLP/SP0014581	APARECIDO PAULINO DA SILVA RANCHARIA-ME	05.375.609/0001-69	RANCHARIA	SP	48610.006098/2007-31
GLP/MG0186679	ARGEMIRO ANACLETO DE REZENDE FILHO	11.369.703/0001-08	CONTAGEM	MG	48610.007463/2010-21
GLP/SC0208943	CASEMIRO SCHULTZ FILHO ME	02.428.784/0001-89	SANTA TEREZINHA	SC	48610.008853/2011-07
GLP/RJ0201908	CHAME GAS RAPIDO COMERCIO DE GAS GLP LTDA.	39.489.422/0001-08	NILOPOLIS	RJ	48610.013978/2010-60

001/GLP/SC00017104	CÍCERO TADEU XAVIER DO CORDOVA	07.755.219/0001-40	CHAPECO	SC	48610.010782/2007-18
GLP/MG0182804	CLARISSA COMÉRCIO DE GÁS E TRANSP. LTDA.	08.785.366/0001-25	BOM DESPACHO	MG	48610.000747/2010-96
001/GLP/RS0007758	COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LB LTDA.	72.327.489/0002-00	ESTEIO	RS	48610.003698/2006-67
GLP/SP0232346	DENIS AGAPITO DE SOUZA	15.740.084/0001-77	PORTO FERREIRA	SP	48610.013052/2015-89
GLP/RS0188344	DIEGO RODRIGUES MONTEIRO	08.898.690/0001-50	SAPUCAIA DO SUL	RS	48610.011268/2010-03
GLP/RS0207554	DIOMAR DI BONI ME.	92.627.215/0002-36	PASSO FUNDO	RS	48610.005900/2011-52
001/GLP/SP0008572	DISTRIBUIDORA DE GAS RIZZO & PERILLO LTDA - ME	06.045.029/0001-76	JAU	SP	48610.007615/2006-17
GLP/MG0218044	DISTRIBUIDORA SAG LTDA ME	13.481.499/0001-48	SANTA LUZIA	MG	48610.008581/2012-18
GLP/SC0186628	ELETRON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SEGURANÇA LTDA ME.	06.291.620/0002-94	SAO JOSE	SC	48610.004474/2010-59
GLP/SC0225386	GESIEL PATRICIO JUNIOR - ME.	19.782.403/0001-68	GARUVA	SC	48610.004860/2014-74
GLP/MG0188365	JOÃO PAULO SIMÃO DO NASCIMENTO ME	11.700.645/0001-53	PRUDENTE DE MORAIS	MG	48610.010862/2010-79
001/GLP/AC0005089	JOSÉ B SILVA	00.887.652/0001-90	RIO BRANCO	AC	48610.006100/2005-19
001/GLP/SC0017360	LFA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	08.774.162/0001-99	CAMPO ALEGRE	SC	48610.010991/2007-61
GLP/GO0216475	LUGERIA MAGALHAES SOUZA ME	11.081.780/0001-68	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	GO	48610.008388/2012-87
GLP/ES0184821	M DE S GUDA SOUZA GAS	11.121.870/0001-35	VILA VELHA	ES	48610.003989/2010-31
GLP/RJ0180282	M. P. M. OLIVEIRA GÁS	03.632.159/0004-31	SAO GONCALO	RJ	48610.011585/2009-88
GLP/SC0210921	MERCEARIA CARVALHO & SOUZA LTDA ME	09.591.396/0001-63	WITMARSUM	SC	48610.007996/2011-93
GLP/SP0203828	MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA MATAO LTDA - ME	12.420.497/0001-86	MATAO	SP	48610.017837/2010-16
001/GLP/BA0016023	MIGUEL ABDON PRAZERES & CIA. LTDA.	05.286.728/0001-45	NAZARE	BA	48610.008634/2007-33
GLP/RN0206340	MOSSORO GAS LTDA	24.200.958/0011-66	LAJES	RN	48610.003293/2011-96
001/GLP/MT0000259	OURO VERDE SUPERMERCADO LTDA EPP	06.026.924/0001-43	NOVA LACERDA	MT	48610.002500/2004-66
001/GLP/PR0014195	POSTO BOA VISTA LTDA	77.488.005/0001-30	PONTA GROSSA	PR	48610.005382/2007-91
001/GLP/PR0005467	POSTO BOA VISTA LTDA	77.488.005/0002-10	PONTA GROSSA	PR	48610.007239/2005-71
GLP/SP0186898	ROMILSON SILVA COSTA ME	06.078.981/0002-57	SAO PAULO	SP	48610.007640/2010-79
GLP/SC0213695	ROSINHA MULLER - ME	14.765.180/0001-07	GARUVA	SC	48610.001099/2012-57
001/GLP/SP0014390	SUDOESTE COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA	04.566.418/0001-11	COTIA	SP	48610.001374/2006-94
GLP/SC0204789	TANCREDO AUGUSTO ANDRADE JUNIOR - ME	09.160.057/0001-22	ITAPEMA	SC	48610.000386/2011-69
GLP/ES0231387	THIAGO ZANIBONI 11304519767	22.496.557/0001-06	CARIACICA	ES	48610.010346/2015-59

Nº 1.276 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL, E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 297 de 18 de novembro de 2003, torna público o restabelecimento da autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, ao ADEILDO NUNES PEREIRA MERCEARIA - ME, CNPJ nº 02.149.142/0002-21, conforme Processo nº 48610.007746/2015-87.

Nº 1.277 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, ao ORLANDO MARTINS DA ROSA & FILHOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 03.096.188/0001-01, conforme Processo Judicial nº 5008193-18.2016.4.04.7110.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de setembro de 2016

Nº 1.275 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 861, de 19 de outubro de 2016, resolveu:

Conhecer, conforme a Resolução de Diretoria nº 846 de 19 de outubro de 2016, o recurso administrativo interposto pela Petrosol Distribuidora de Petróleo Ltda. contra decisão que revogou sua autorização para exercício de atividade de distribuidor de combustíveis líquidos e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento no Parecer nº 548/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 605/2016

Fica(m)o(s) abaixo relacionado(s) cliente(s) de que julgou-se parcialmente procedente(s) a(s) defesa(s) administrativa(s) interposta(s); restando - lhe(s) pagar, parcelar ou apresentar recurso ao Superintendente do DNPM/MG relativo ao(s) débito(s) apurado(s) da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM(art.3º, IX da Lei nº 8.876/94, c/c as Leis nº 7.990/89 nº 8.001/90, art.61 da Lei nº 9.430/96, Lei nº 9.993/00, nº 10.195/01 e nº 10.522/02), no prazo de 10(dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
CERIMONIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 UASG 240012**

Nº Processo: 09048000048201611. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES.CNPJ Contratado: 14925328000123. Contratado : JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO - ME.Objeto: Prestação de serviço de fornecimento derefeições para pessoal de apoio adicional no cotnexo de eventos oficiais organizados pelo Cerimonial/MRE. Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei 8666/93 .Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017. Valor Total: R\$46.291,20. Fonte: 100000000 - 2016NE800175. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 240013-00001-2016NE800002

**SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL,
CENTRAL E DO CARIBE
1ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA
DE LIMITES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2016 UASG 240001**

Nº Processo: 09001000063201604 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos técnicos,para atender a Seção de Operações Técnicas e a Biblioteca, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital e seus Anexos,pele menor valor global por item. A licitação está dividida em três itens com suas características e especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 01/11/2016 de 08h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Governador Jose Malcher, Nº 349 - Bairro Nazaré Nazaré - BÉLEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240001-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quando houver divergência entre o edital e o [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), prevalecerá as informações contidas no Edital e seus anexos.

DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA
Chefe

(SIDECA - 31/10/2016) 240001-00001-2016NE800001

**SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO,
CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, no uso de suas atribuições, com fulcro na subcláusula 22.8.2.2 do Contrato 01/2015, e no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, em virtude das razões constantes do processo administrativo 09220.000033/2016-13, resolve aplicar à empresa 2C4M ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 02.463.811/0001-54, que se encontra em local incerto ou não sabido, a penalidade de MULTA MORATORIA no valor de R\$ 5.502,57.

Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor..

JOÃO ALMINO DE SOUZA FILHO

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016**

Nº Processo: 48000.002201/2013-17. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: CLARO S/A. Objeto: Corrigir o valor do Contrato nº 15/2014-MME, alterado pelo Primeiro Termo Aditivo. Fundamento Legal: Caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes. Vigência: 13.10.2016 a 02.06.2017. Valor Total: R\$ 549.647,16. Data de Assinatura: 13.10.2016. Signatários: Pelo MME: Orlando Henrique Costa de Oliveira - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Pela empresa CLARO S/A: Pauliris Ferreira da Costa - Gerente de Contas e Paulo Werther de Araújo - Gerente Executivo de Vendas - Governo.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 320004**

Nº Processo: 48000000980201642. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Prestação de serviços em re-produção de documentos(outsourcing de impressão),contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão,digitalização e cópia,manutenção dos equipamentos,fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos(inclusive papel),sistemas de gestão e contabilização para atender o MME. Fundamento Legal: Lei

8666/93,10520/02,Decretos5450/05,2271/97,IN/SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 31/10/2016 a 31/10/2017. Valor Total: R\$745.019,04. Fonte: 134032183 - 2016NE800563. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 320004-00001-2016NE800004

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2016 - UASG 320004**

Nº Processo: 48000001375201699 . Objeto: Publicação de matéria em caráter oficial, na edições normais e extras do Diário Oficial da União/DOU - Seções I, 2, 3 através do SIASG e INCom. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2016. IARA LEMOS GIANI. Coordenadora Geral de Compras e Contratos. Ratificação em 27/10/2016. ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA. Subsecretário de Planejamento Orçamento e Gestão. Valor Global: R\$ 900.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 31/10/2016) 320004-00001-2016NE800115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 37/2014. Nº Processo: 48000001001201411. PREGÃO SRP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 07424768000131. Contratado : NORDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE-LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 37/2014-MME. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e sua alterações subsequentes. Vigência: 30/10/2016 a 30/10/2017. Valor Total: R\$557.050,00. Fonte: 134032183 - 2016NE800039. Data de Assinatura: 27/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 320004-00001-2016NE800115

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2016 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500003602201680. PREGÃO SISPP Nº 27/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 21268022000107. Contratado : ML PROJETOS LTDA - ME -Objeto: Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Técnico e projeto Executivo de Espaço Materno-Infantil e Ambulatório, conforme especificações do Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 19/10/2016 a 18/10/2017. Valor Total: R\$45.000,00. Fonte: 174032273 - 2016NE800887. Data de Assinatura: 19/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 323028-32210-2016NE800887

COMUNICADO Nº 178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização da sociedade abaixo mencionada, ante a devolução do Ofício nº 2493/2016/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.010384/2016-92, instaurado para aplicação do disposto no art. 19, II, "e" da Resolução ANP nº 17/2009, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	DENOMINAÇÃO SOCIAL
48610.010384/2016-92	78.230.182/0001-84	TOSHIBA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA.

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do Processo acima, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da manifestação da interessada.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
p/Agência

COMUNICADO Nº 179, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização da sociedade abaixo mencionada, ante a devolução do Ofício nº 2490/SAB/2016 expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.010383/2016-48, instaurado para aplicação do disposto no artigo 30, inciso II, alíneas 'b' e 'c' da Resolução ANP nº 18/2009, em função da existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de produção de óleo lubrificante acabado por período superior a 180 dias, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	DENOMINAÇÃO SOCIAL
48610.010383/2016-48, de 13/09/2016 Ofício nº 2490/SAB/2016, de 06/10/2016	11.378.430/0001-68	POLY PETRO LUBRIFICANTES LTDA ME

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da manifestação da interessada.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES
p/Agência

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2016**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em certificação independente para certificar 5 (cinco) processos de trabalho selecionados pelo Comissão Técnica de Certificação de Processos Organizacionais da ANEEL, de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001:2008, e com aprovação pelas respectivas Unidades Organizacionais responsáveis foi vencedora a empresa INSTITUTO TÓTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA pelo valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

(SIDECA - 31/10/2016) 323028-32210-2016NE800002

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 323031**

Número do Contrato: 9089/2012. Nº Processo: 48610008235201230. PREGÃO SISPP Nº 14/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 08139101000150. Contratado : CAS PIRES PROMOCOES E EVENTOS LTDA.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/11/2016 a 28/11/2017. Valor Total: R\$2.891.294,76. Fonte: 250322051 - 2016NE800241. Data de Assinatura: 31/10/2016.

(SICON - 31/10/2016) 323031-32205-2016NE800231

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 21/2016

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução de Diretoria nº 891, de 27 de outubro de 2016, e no que consta do processo nº 48610.009750/2016-61,

COMUNICA que realizará Consulta Pública pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Receber manifestações da sociedade, do mercado regulado e de outras instituições públicas acerca da proposta de revogação de 343 atos normativos que encontram-se defasados em relação ao atual arcabouço regulatório, em virtude da evolução da regulação por meio de normativos posteriormente publicados.

Os documentos relacionados a esta Consulta Pública, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões durante o período de Consulta, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD